



# PEIC-RS

Pesquisa de  
Endividamento e  
Inadimplência  
do Consumidor

Fevereiro de 2021



**Fecomércio RS**

Sesc | Senac

# Análise dos principais resultados da PEIC-RS em fev/2021

**Conforme a PEIC-RS de fev/21 o percentual de famílias gaúchas endividadadas foi de 74,0%. No mês anterior esse percentual era de 72,0%, e em fev/20, 63,6%.**

O percentual de famílias endividadadas atingiu, em fev/21, o maior valor desde out/17 (75,3%). Os dados demonstram que embora elevado e crescente, a evolução desse percentual tem sido acompanhada por uma capacidade, cada vez melhor, na percepção das famílias, de honrar seus compromissos.

Ao analisar os grupos de renda, a pesquisa revelou que no grupo de famílias que auferem até 10 SM de renda mensal, o percentual de

endividadados foi de 75,5% em fev/21. Nas famílias com mais de 10 SM de renda, 68,2% se encontravam nessa condição.

O percentual de famílias com contas em atraso registrou 24,8% em fev/21. Esse foi o menor resultado desde jul/19 (24,7%). No mês de jan/21, o percentual foi de 25,8% e em fev/20 de 28,8%. Nas famílias com até 10 SM de renda mensal, 27,3% relataram possuir contas em atraso. Esse percentual foi de 28,9% no mês anterior e de 31,2% em fev/20. Já para o grupo das famílias que possuem renda maior que 10 SM, 15,5% afirmaram, nesta edição, possuir dívidas em atraso. No mês anterior esse valor era de 14,7% e em fev/20 de 19,4%.

O percentual de famílias que afirmaram não ter condições de quitar suas dívidas em atraso nos próximos 30 dias foi de 8,7%. Esse foi o menor valor desde jun/19 (8,0%). Nas famílias com renda de até 10 SM, 11,1% relataram esta condição. No mês anterior o percentual foi de 12,5% para este grupo e em fev/20 de 13,2%. O grupo de maior renda relatou esta condição em 1,8% dos casos. No mês anterior o percentual foi de 0,9% e em fev/20 de 10,2%.



**Percentual de famílias  
endividadadas**

**74,0%**



**Percentual de famílias com  
dívidas em atraso**

**24,8%**

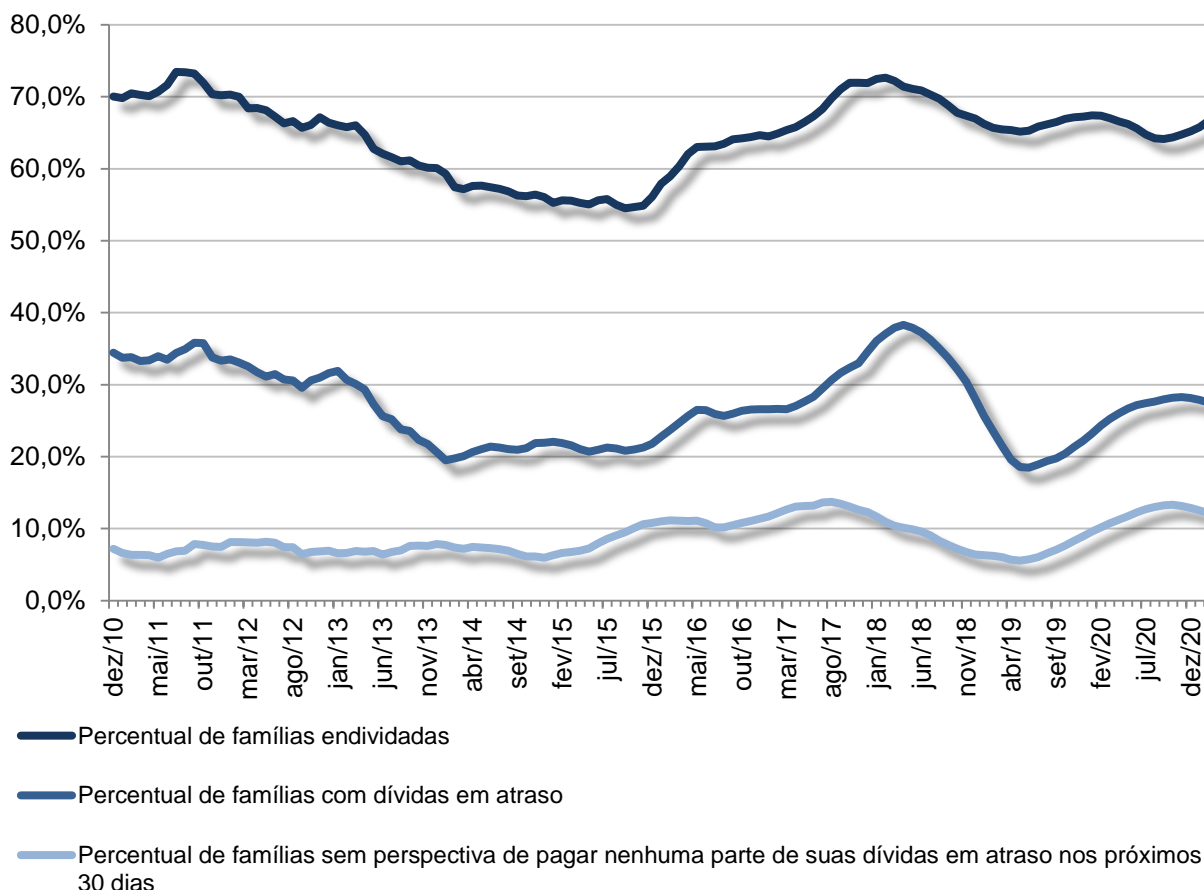


**Percentual de famílias que  
não terá condições de pagar  
suas dívidas em atraso**

**8,7%**

## Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC  
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

## Endividamento das Famílias

**O percentual de famílias endividadas em fev/21 (74,0%) foi o maior resultado desde out/17 (75,3%). Comparado ao mês anterior, quando o percentual era de 72,0% houve aumento. Em relação ao mesmo mês de 2020 (63,6%) também houve alta.**

O resultado de fev/21 representou o décimo aumento marginal. Embora essa sequência, alguns fatores se modificaram na passagem do ano novo, alterando os fundamentos desse contínuo aumento do indicador. Diante das circunstâncias impostas pela pandemia, o grupo de menor renda, o qual recebeu o foco do auxílio, conseguiu sustentar e até expandir seu orçamento, o que

inclusive incentivou o consumo. Os grupos de mais alta renda acabaram tendo os níveis de consumo reduzidos em função das medidas de restrição à circulação e ao consumo de bens e serviços.

Findo o período do auxílio emergencial, o quadro que se impõe no início de 2021 é de maior rigor e busca pelo equilíbrio

orçamentário por parte das famílias de menor renda. No sentido de que, neste primeiro bimestre, o principal impulso no percentual de endividados veio de aumentos no endividamento das famílias de maior renda, lançando mão de suas poupanças construídas durante boa parte de 2020.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas teve baixa, indo de 67,4% em fev/20 para 66,6% em fev/21. No entanto, o último trimestre registrou média de 72,5%, superando o mês anterior.

Em relação à percepção quanto ao nível de endividamento, o percentual de famílias que se consideram muito endividadas, entre todos entrevistados,

registrou 9,0%, ante 9,6% no mês anterior. Esse resultado é bastante inferior a fev/20 como referência, em que o percentual foi de 16,4%.

A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 20,5%, o que representou aumento ante o mês anterior (19,8%). Comparativamente a fev/20 (28,7%) houve redução. Para ambos os grupos de renda, desde abr/20, houve redução expressiva no percentual de famílias com comprometimento maior que 50% da renda na comparação com o ano anterior, refletindo a forte queda no nível de consumo pelas famílias diante da pandemia. Na média em 12 meses, o indicador teve queda em relação ao mês anterior (21,7%), tendo atingido 21,0%.

O tempo médio de comprometimento com dívidas teve estabilidade frente ao mês de jan/21, registrando 5,8 meses em fev/21. Em fev/20, o indicador registrava 6,4 meses. Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,2 meses, menor que a do mês anterior quando registrava 6,3 meses.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 79,3% dos endividados, seguido por carnês (36,6%), crédito pessoal (11,2%) e financiamento de carro e crédito consignado, ambos com 7,7%; destaque para o aumento expressivo da citação do cheque especial (22,0%).

---

## Dívidas em Atraso

**Em fev/21, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 24,8%. Esse resultado supera os 25,8% do mês anterior, e o percentual de 28,8% de fev/20.**

Em especial, as medidas implementadas para dar sustentação ao emprego e a renda foram eficazes para assegurar uma evolução comportada dos indicadores de inadimplência. O percentual de famílias com contas em atraso atingiu o menor valor desde jul/19 (24,7%). Esse

comportamento de baixa ao longo de 2020 foi mais justificado pela diminuição do percentual no grupo das famílias com renda menor que 10 SM. No entanto, no primeiro bimestre de 2021 as famílias de menor renda também registraram quedas mais consistentes neste percentual. A média em 12 meses do indicador teve leve queda na margem, indo de 27,9% para 27,5% em fev/21.

Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo

médio de atraso teve queda, registrando 53,8 dias em fev/21 frente a 55,4 dias em jan/21. Ambos os grupos de renda pesquisados tiveram redução nessa média. Nas famílias com até 10 SM de renda ela foi de 59,5 dias em jan/21 para 58,0 dias em fev/21. Nas famílias com renda superior a 10 SM o tempo médio foi de 38,4 dias em jan/21 para 36,2 dias em fev/21. Na comparação com o mesmo período do ano anterior houve redução significativa do tempo de atraso (-12,6 dias) no indicador global.

---

# Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 8,7% no mês de fev/21, o que representou baixa frente ao mês anterior (9,3%). Na comparação interanual, o indicador também ficou abaixo do verificado no mesmo mês do ano anterior (12,8%).

Esse resultado representou o menor percentual desde jun/19 (8,0%). Apesar de a melhora estar presente em ambos os grupos de renda observados, há ressalvas quanto a continuidade desse processo. O ponto positivo parece ser que as famílias buscam maior equilíbrio orçamentário diante da situação da crise, imprimindo maior rigor na hora de determinar os gastos. No entanto, o fim do auxílio emergencial deve comprometer a renda nos próximos meses, e a baixa dinâmica do mercado de trabalho, bem como o aumento da pressão

inflacionária, podem provocar o aumento do indicador.

As famílias com até 10 SM tiveram redução de 12,5% para 11,1% em fev/21. Já nas famílias com renda superior a 10 SM a mudança levou o percentual de 0,9% em jan/21, para 1,8% em fev/21. A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 12,2% em fev/21. Em fev/20 esse percentual era de 12,2%.



---

# Como são calculados os indicadores da PEIC?

**A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.**

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

**Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

**Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

**Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

---

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

**Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS**  
**[assec@fecomercio-rs.org.br](mailto:assec@fecomercio-rs.org.br) - Fone: (51) 3286 5677**